

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviços de Pintura

Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões necessita assegurar a manutenção contínua das condições e conservação das dependências da sede. Tais cuidados demandam serviços como pintura nas paredes internas do prédio, que se revela necessária, oportuna e plenamente justificada sob a ótica do interesse público, tendo em vista a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho, a adequação do ambiente institucional e a correta aplicação dos princípios que regem a Administração Pública.

O prédio da Câmara de Vereadores constitui espaço oficial de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, sendo local de realização de sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, atendimentos à população e atividades administrativas essenciais. O desgaste natural das paredes internas, decorrente do uso contínuo, do tempo e de fatores ambientais, compromete não apenas a estética do imóvel, mas também a conservação do patrimônio público, podendo acelerar processos de deterioração estrutural e gerar custos ainda maiores no futuro.

A execução periódica de serviços de manutenção predial, como a pintura interna, atende ao princípio da economicidade, uma vez que ações preventivas reduzem a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas. Além disso, contribui diretamente para a eficiência administrativa, ao proporcionar um ambiente adequado, salubre e funcional para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa.

Sob o aspecto institucional, a manutenção das instalações internas da Câmara reforça a imagem de zelo, organização, transparência e respeito ao cidadão, valores essenciais ao Poder Público. Ambientes degradados ou visualmente inadequados podem transmitir percepção negativa quanto à gestão dos recursos públicos e ao compromisso da Administração com o interesse coletivo.

Destaca-se, ainda, que a contratação de empresa especializada assegura a execução técnica adequada dos serviços, com uso de materiais apropriados, observância de normas de segurança, qualidade no acabamento e garantia do serviço prestado, o que não seria plenamente atendido por soluções

TIMBRE DO ÓRGÃO

improvisadas ou execução sem qualificação técnica.

Assim, a contratação pretendida está alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público, configurando-se como medida necessária para a adequada manutenção das instalações da Câmara de Vereadores e para o pleno atendimento do interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões não dispõe, até o momento, de Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Todavia, a contratação encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual vigente, havendo dotação suficiente para suportar a despesa, sem prejuízo ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar serviços executados de forma presencial, até o cumprimento total e satisfatório do objeto, observando-se normas de higiene, saúde, segurança do trabalho e boas práticas aplicáveis à manutenção de prédios públicos.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, mantendo durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas, responsabilizando-se integralmente pelos encargos decorrentes da execução do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades considerou o tamanho total do prédio em contraponto às áreas úteis de paredes, bem como a realização de um levantamento das paredes mais danificadas, que merecem mais atenção pelo contratado.

O serviço deverá ser realizado em 380m² de paredes internas.

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 03 meses, a contar do envio da nota de empenho e/ou solicitação de fornecimento autorizando o início dos trabalhos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de manutenção das dependências

TIMBRE DO ÓRGÃO

do prédio por meio do serviço de pintura, considerando aspectos técnicos, econômicos, administrativos e temporais, à luz do caso concreto.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de processo seletivo simplificado para contratação temporária, alternativa que se mostrou inadequada diante dos prazos administrativos envolvidos, dos custos diretos e indiretos e da curta duração da necessidade, não se justificando a mobilização de estrutura administrativa para suprir demanda transitória.

Também foi analisada a hipótese de realização de concurso público, a qual se revelou inviável, por se tratar de procedimento complexo, oneroso e incompatível com a natureza excepcional e temporária da demanda, além de implicar criação de vínculo permanente para suprir necessidade episódica.

Considerou-se, ainda, a realocação de servidores do quadro próprio, porém constatou-se a inexistência de servidores disponíveis ou com atribuições compatíveis que pudessem ser deslocados temporariamente sem prejuízo às atividades institucionais da Câmara.

Por fim, analisou-se a alternativa de terceirização dos serviços, por meio da contratação de empresa especializada, a qual se demonstrou tecnicamente adequada, economicamente mais vantajosa e administrativamente eficiente, possibilitando atendimento imediato da demanda, com custos previsíveis, sem geração de vínculo empregatício direto e sem aumento permanente das despesas com pessoal.

Diante da comparação das alternativas disponíveis, conclui-se que a terceirização dos serviços constitui a solução mais viável e econômica para o caso concreto, especialmente em razão da curta duração da contratação e da necessidade de pronta resposta administrativa.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a 03 (três) fornecedores do ramo, atuantes na região do Município de Muitos Capões, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e razoabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços especializados em pintura em áreas internas de prédios institucionais, com disponibilização de profissionais e ferramentas pelo tempo necessário ao cumprimento total do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, por tratar-se de serviço contínuo e indivisível, cuja execução integrada é necessária para garantir a qualidade dos resultados pretendidos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se assegurar ambiente salubre, organizado e adequado ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas, preservando a saúde dos usuários e a imagem **institucional do Poder Legislativo**.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverão ser formalizados o DFD, o presente ETP, a pesquisa de preços, o Termo de Referência, a autorização da autoridade competente e a verificação da dotação orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental reduzido, recomendando-se a adoção de boas práticas por parte da empresa contratada, tais como:

- Fiscalizar se os materiais fornecidos para a prestação de serviços são ambientalmente adequados
 - Utilizar, preferencialmente, tintas à base de água, com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), reduzindo a emissão de poluentes e odores.
 - Priorizar produtos com certificação ambiental ou selos de sustentabilidade reconhecidos.
 - Evitar o uso de solventes agressivos e produtos com alta toxicidade, sempre que tecnicamente possível.
- Uso racional de materiais e insumos
 - Planejar corretamente a quantidade de tinta e insumos, evitando desperdícios.
 - Utilizar técnicas de aplicação que assegurem melhor rendimento e cobertura, reduzindo retrabalhos.
 - Armazenar adequadamente os materiais para evitar perdas por vazamento, contaminação ou deterioração.
- Gestão adequada de resíduos
 - Separar os resíduos gerados (embalagens, plásticos de proteção, lixas, restos de tinta) conforme sua natureza.

TIMBRE DO ÓRGÃO

- Dar destinação ambientalmente adequada às embalagens e resíduos, observando a legislação ambiental vigente.
 - Não descartar restos de tinta, solventes ou águas de lavagem em ralos, redes pluviais ou no solo.
- Redução da poluição do ar e do ambiente interno
 - Garantir ventilação adequada dos ambientes durante e após a pintura, minimizando impactos à qualidade do ar interno.
 - Programar os serviços de modo a reduzir a exposição de servidores e usuários a odores e partículas.
 - Evitar pulverização desnecessária e dispersão de partículas durante o lixamento e a aplicação.
- Uso consciente de água e energia
 - Reduzir o consumo de água na limpeza de ferramentas, adotando procedimentos eficientes e controlados.
 - Evitar desperdício de energia elétrica, desligando equipamentos quando não estiverem em uso.
 - Priorizar equipamentos de maior eficiência energética, quando aplicável.
- Prevenção de contaminações e acidentes ambientais
 - Proteger pisos, ralos e superfícies para evitar infiltração de resíduos ou produtos químicos.
 - Manter recipientes de tinta e produtos sempre fechados quando não estiverem em uso.
 - Ter procedimentos definidos para contenção e limpeza imediata de eventuais derramamentos.
- Conscientização e responsabilidade ambiental
 - Orientar os trabalhadores quanto às boas práticas ambientais e ao correto manuseio dos materiais.
 - Estimular comportamento responsável e comprometido com a sustentabilidade durante toda a execução dos serviços.
 - Cumprir integralmente a legislação ambiental e as normas aplicáveis à atividade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente compatível, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Muitos Capões, 16 de janeiro de 2026

Gêanica Vieira Moreira
Responsável pela elaboração